



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: 453/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Viviane Daniela Soares De Paula

1.0 Objeto: Serviço De Emplacamento Do Veículo Pertencente À Secretaria Municipal de Administração.

2. 0 Justificativa: A solicitação fundamenta-se na natureza emergencial dos serviços prestados pelo SAMU, que exige agilidade e eficiência na locomoção, além de atender a regulamentações específicas para veículos de emergência.

A exigência de emplacamento pode acarretar:

Custos administrativos desnecessários com taxas e processos burocráticos;

Dificuldade na identificação visual do veículo como unidade de urgência;

Impacto na eficiência operacional, comprometendo a prestação do serviço de socorro imediato.

O pedido está amparado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e por normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) que regulamentam a circulação de veículos de emergência.

Dessa forma, a dispensa de emplacamento contribuirá para otimizar a gestão pública, assegurando um atendimento mais ágil e eficiente à população, a da necessidade da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Emplacamento do veículo Tipo: MSU SAM 1 223 M6 20224 Espécie: 2-Carga Ano modelo:2025 Ano Fabricação: 2024 Cor: Branca Chassi: 93YF62009SJ926155 Renavam: 01420798593	SV	01

3.0 Observações gerais



Rubiataba

PREFEITURA

3.1. Prazo de Entrega:

serviço de emplacamento deverá ser realizado de forma imediata, em conformidade com o calendário de funcionamento do órgão competente (DETRAN), de modo a garantir a pronta utilização do veículo nas atividades da Secretaria. O prazo para a conclusão do serviço será definido de acordo com as orientações do órgão responsável pelo emplacamento.

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: Local a ser designado pelo Servidor Responsável após a Ordem de Compras. – . 07:00 às 11:00 de 13:00 às 17:00.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração.
Servidor responsável: Viviane Daniela Soares De Paula

Viviane Daniela Soares De Paula
Secretária de Administração
Decreto 01/2025 - RUBIATABA-GO

Rubiataba, 16 de janeiro de 2025

Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.